

PORTARIA N.º 108/2019/GAB-SESP-MT

Designa servidores para exercer a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto, do contrato firmado no âmbito do SAAS-Sistema Penitenciário/SESP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual por designação do Ato nº 30 de 07 de janeiro de 2017.

Considerando o disposto na Portaria nº 029/2016/GAB/SEJUDH, que dispõe as competências e atribuições dos Fiscais de Contratos firmados no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Considerando a Instrução Normativa nº 002/2019/GAB/SESP, de 03 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato do de alimentação, gerido pela Coordenadoria de Serviços de Alimentação/SAAS - Sistema Penitenciário:

Processo: 170918/2019

Nº Contrato	Fornecedor	Fiscal Titular	Fiscal Substituto	A PARTIR DE
028/2016/SISPEN/SESP (028/2016/SEJUDH -proc. 209445/2016)	PAULO CESAR DE BARROS ME	Sandra Medina Cardoso - matrícula: 233198	Odilei de Araújo Souza - Matrícula: 139989	- 25/01/2019

Objeto:Objeto: Contratação de empresa especializada preparação de alimentação pronta para atender aos recuperandos e servidores penitenciários plantonistas da Cadeia Pública São José do Rio Claro, conforme as especificações, constante no Edital de pregão Presencial nº 025/2015/SEGES, ARP nº 004/2016/SEGES.

Valor: R\$ 489.169,35 (quatrocentos e oitenta e nove mil e cento e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data indicada para o contrato mencionado acima.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 24 de maio de 2019.

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública - SESP/MT

(ORIGINAL ASSINADO)